



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 246, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2021, a Senhora CHRISTIANA APARECIDA CANDIDO – RG. 30.808.453-6, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 05, de 12 de janeiro de 2016.

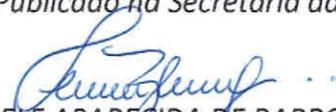
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

P.M. de Taquarituba, 13 de outubro de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS
Secretária Substituta

Av. º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - ex.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 14/10/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 357 de 14/10/21